



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 292/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o Fundo Social de nosso Município, visando o cadastramento pôr bairro de todos os funcionários que recebem cestas básicas em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a distribuição é feita em nosso Município nos finais de cada mês, obrigando muitos funcionários depois de um longo dia de trabalho a carregar caixas de 20 quilos nas costas, enfrentando ônibus lotado até chegar em suas residências, a ideia seria que o Fundo Social providenciasse uma condução mensal levando em cada bairro as cestas relacionadas ao número de pessoas cadastradas, assim facilitaria a todos dando uma maior comodidade especialmente aos funcionários desta Prefeitura.

...Câmara Municipal de Caieiras, 02 de Junho de 1997.


OSMARIO DE OLIVEIRA E SILVA
Vereador

A SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S.

PRESIDENTE